



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

ATA DA 17ª REUNIÃO CETIC – 15 de junho de 2021

1. PARTICIPANTES

George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC
Valéria Miranda	Coordenadora de Serviços COSERV
Mlexener Romeiro	Coordenador de Sistemas COSIS
Gilberto Martins	Coordenador de Governança, Gestão e Segurança da Informação em exercício COGGI e Chefe da Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI
Gláucia Ferreira	Assistente da Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI
Renata Albuquerque	Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações SEGOR-COGGI
Moab Lopes	Assistente da Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações SEGOR-COGGI
Ricardo Baudel	Chefe da Seção de Segurança da Informação SESIN-COGGI
Márcia Regina	Assistente da Seção de Segurança da Informação SESIN-COGGI
Amanda Brandão	Gabinete STIC

2. TÓPICOS DA REUNIÃO

TEMAS	
1	APRESENTAÇÃO ENTIC-JUD 2021-2026 - PROCESSO SEI Nº 0002590-64.2021
UNIDADE DEMANDANTE: COGGI ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: A COGGI apresentou o Plano de Trabalho referente ao ENTIC-JUD 2021-2026, que foi elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TSE nº 172/2021, inclusive com a participação de 2 servidores daquela Coordenadoria, que tem como objetivo propor atualização dos instrumentos de governança de TIC na Justiça Eleitoral. Essa proposta de Plano de Trabalho - PTE que visa o atendimento da Resolução CNJ nº 370/2021, poderá ser atualizada/adaptada no âmbito de cada Tribunal, devido às suas respectivas particularidades de Gestão Estratégica. A COGGI ressaltou ainda, a necessidade de analisar e validar, prioritariamente, o padrão de ações e procedimentos dos <i>Grupos 2-Governança e Gestão de TIC e 3-Segurança da Informação e Proteção de Dados</i>, pois essas atividades estão com prazos de conclusão previstos até 31.dezembro.2021, conforme documentos compartilhados com os membros do CETIC, via <i>App Telegram</i>, em 14.junho.2021. Quanto aos demais Grupos, descritos no PTE, esses poderão ser objetos de estudo após a conclusão dessa etapa, pois estão programados para o período de 2022 a 2026. Em seguida, nessa apresentação, foram submetidas as propostas de "Resultados-Chave (KRs)", obtidas através da metodologia OKR, que serão ferramentas construídas para subsidiar este TRE-PE na gestão da ENTIC-JUD 2021-2026. Os KRs comporão o novo PDTIC, com a indicação das metas a serem alcançadas nos períodos que estarão definidos em nossos Indicadores Estratégicos. Nesse sentido, a COGGI detalhou os "Objetivos e Indicadores - Camadas 1 e 2 (OKRs e KRs)" nesta reunião para deliberação do CETIC. Esse Comitê de TIC definiu delimitar, neste primeiro momento, a aplicabilidade dos "Objetivos e Indicadores da Camada 1" relativos ao PDTIC para o exercício de 2021.	

Por fim, a **COGGI** informou que o TSE pretende oficializar o *Plano de Transformação Digital - PTD da Justiça Eleitoral*, até o final de junho.2021, e que o TRE-PE poderá aguardar a referida publicação para institucionalizar o PTD deste Regional.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Considerando o prazo da ASPLAN, que terminará no dia 1º.julho, agendar reunião no dia 17.junho entre os gestores desta STIC para tratar sobre o PTE ENTIC-JUD 2021-2026, dos Grupos 2-Governança e Gestão de TIC e 3-Segurança da Informação e Proteção de Dados.	CETIC	17.jun.2021
	Indicar representantes da STIC (após resultado da reunião com a ASPLAN) para participar do GT TRE-PE, que será instituído com as demais Secretarias, com o objetivo de elaborar o <i>Plano de Transformação Digital - PTD</i> .	CETIC	Aguardando retorno da ASPLAN sobre a data para reunião

2	ANÁLISE TÉCNICA DA MINUTA DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E DE AUDITORIA PARA ELEIÇÕES SUPLEMENTARES - PROC. SEI Nº 0008134-60.2021		
---	--	--	--

UNIDADE DEMANDANTE: COSIS

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC:

Considerando o Proc. SEI nº 0008134-60.2021, que pediu análise técnica da minuta de portaria do TRE-SC sobre procedimentos de fiscalização e auditoria para Eleição Suplementar, as unidades **COSIS** e **COGGI** sugerem que não seja publicada portaria equivalente no TRE-PE.

A **COSIS** entende que tal publicação ocasionará custos para o TRE-PE com a necessidade de contratação de empresa para realização de filmagens, além da previsão de deslocamento de equipe especializada para cada município, onde venha a ser realizada eleição suplementar, para operacionalização da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas.

Essa coordenadoria destacou também, que todos os procedimentos de fiscalização propostos no Capítulo III da referida minuta de portaria, já são realizados pelos partidos e demais entidades interessadas, sem a necessidade de sua execução por uma comissão de auditoria constituída pelo TRE-PE.

Por fim, a **COSIS** ressaltou que os procedimentos previstos na Resolução TSE nº 23.603/2019 já permitem ampla auditabilidade ao sistema eletrônico de votação brasileiro.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Apresentar pronunciamento da unidade quanto à minuta de portaria do TRE-SC sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria de Eleição Suplementar no Proc. SEI nº 0008134-60.2021.	Coordenadorias de TIC	16.jun.2021
	Submeter, ao Diretor-Geral, a análise técnica do CETIC sobre a minuta de Portaria TRE-SC para Eleição Suplementar.	STIC	Imediato

3	POLÍTICA DE GESTÃO DA INOVAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO - RESOLUÇÃO CNJ Nº 395/2021 - PROC. SEI Nº 0012295-86.2021		
---	--	--	--

UNIDADE DEMANDANTE: COSIS

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC:

Em atendimento ao Proc. SEI nº 0012295-86.2021, os membros do **CETIC** apresentaram as considerações de suas coordenadorias sobre a Resolução CNJ nº 395/2021 que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Em atenção à Resolução CNJ nº 395/2021, o Gabinete da STIC solicitará pauta de reunião ao COGEST sobre 2 itens: - Necessidade de instituir Laboratório de Inovação neste TRE-PE, no prazo de 60 dias a contar da publicação da referida resolução; - Definição da unidade que ficará responsável pelo atendimento das demandas, direcionadas à este Tribunal, advindas da Rede de Inovação do Poder Judiciário Brasileiro (RenovaJud).	STICGab	Imediato

4	PROCESSO DE TRABALHO DE GESTÃO DE MUDANÇAS - PROC. SEI Nº 0039553-69.2019		
---	--	--	--

UNIDADE DEMANDANTE: COSIS

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC:

Considerando questionamentos da **COSIS**, desta data, e de que abertura do Proc. SEI n.º 0039553-69.2019 ocorreu no exercício de 2019, com a finalidade de tramitar a formalização do Processo de Trabalho de Gestão de Mudanças na área de Tecnologia da Informação e Comunicação deste TRE-PE, a **COGGI** informou que haverá necessidade de atualização dos modelos previstos na minuta de Instrução Normativa, pois foi revisada até fevereiro.2021 nos termos do *Despacho COGGI nº 6099 (1438681)*.

Assim, a **COGGI** apresentará proposta de revisão da minuta de IN do Processo de Trabalho de Gestão de Mudanças na área de TIC, em atendimento às novas determinações do CNJ e à aprovação da Presidência deste Tribunal, de 10.junho.2021, conforme *Despacho Desembargadores PRES (1451305)*.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Apresentar proposta de Modelo de Requisição de Mudança	COGGI	30.jul.2021
	Elaborar e submeter ao CETIC , proposta de revisão da IN do Processo de Trabalho de Gestão de Mudanças na área de TIC deste TRE-PE.	COGGI	31.ago.2021

3. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 25/11/2021, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 26/11/2021, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/11/2021, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Assistente**, em 29/11/2021, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 29/11/2021, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 29/11/2021, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 30/11/2021, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 01/12/2021, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACEDO BAUDEL, Chefe de Seção**, em 02/12/2021, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOAB DE MORAIS LOPES, Analista Judiciário(a)**, em 02/12/2021, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA MOTA MARTINS, Chefe de Seção**, em 06/12/2021, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1541914** e o código CRC **7ED41E2C**.